



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Gabriela Saraiva - MDB

Encaminhamento: Mesa Diretora

Data: 22/05/2025

Hora: 14:07

Expediente Nº 100/2025

Recebido por: Isadora Araújo

Exmo. Srº

Junior Pereira

**Presidente da Câmara Municipal de
Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo a elaboração de um Programa Municipal Mostardas Produtiva, voltado ao fortalecimento da cadeia produtiva do agronegócio local.

JUSTIFICATIVA

Mostardas é um município com vocação inegável para o agronegócio. A produção de arroz, soja, pecuária, madeira e extração de resina compõe a espinha dorsal da nossa economia. Este setor gera emprego, movimentação o comércio, atrai investimentos e sustenta a permanência de famílias no campo. O poder público, portanto, tem o dever de agir de forma propositiva, respeitando a liberdade produtiva, mas oferecendo meios concretos de desenvolvimento.

O programa Mostardas Produtiva será uma política pública transversal, com foco na modernização, qualificação e competitividade do setor rural, buscando alinhar a produção local às melhores práticas técnicas, ambientais e mercadológicas da atualidade. Suas diretrizes podem incluir:

- Apoio técnico ao pequeno e médio produtor rural;
- Parcerias com universidades, cooperativas e institutos de pesquisa para transferência de tecnologia;
- Incentivo à regularização ambiental e sanitária das propriedades;
- Criação de feiras rurais periódicas e ações de escoamento da produção;
- Apoio à agroindustrialização e à agregação de valor nos produtos locais;

•Programas de capacitação voltados à sucessão familiar no campo.

A iniciativa pode ser regulamentada por decreto e viabilizada com recursos próprios, parcerias privadas ou por adesão a programas estaduais e federais já existentes. O Município não precisa criar estruturas burocráticas para implementar essa política — basta vontade administrativa e visão de futuro.

Como vereadora de primeiro mandato, com raízes familiares no campo e profundo respeito pela história do nosso setor rural, atuo com clareza e compromisso ao propor políticas que não apenas reconheçam a importância do agronegócio, mas que garantam a sua permanência como eixo dinâmico de desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade desta proposta.

Mostardas, 20 de maio de 2025.



Gabriela A. da Silva Saraiva
Vereadora MDB